



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal para promoção para Fiscal Municipal de 1.ª classe de três Fiscais Municipais	INFORMAÇÃO N.º 240/DAF/2018
	NIPG 6053/18
	DATA: 2018/07/24

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
24-07-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

À DPU

24-07-2018

Helena Pola

EX. M. SR. PRESIDENTE
PROPOSTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO
CONCURSAL PARA FISCAL MUNICIPAL DE
1.ª CLASSE DE TRÊS FISCALIS MUNICIPAIS
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

25.07.2018

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	P-961 25-07-2018 Lara Taveira				
	 O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisão*]
Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do requerimento apresentado pelos trabalhadores, Paulo Alexandre da Costa Carreto, Silvana Teresa Videira Teixeira e Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa, com a carreira de Fiscal Municipal e categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe, solicitando a promoção para categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe.

Os trabalhadores estão inseridos na carreira de Fiscal Municipal, que faz parte das “carreiras não revistas”, definidas no âmbito do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro. Esta carreira, ao contrário das carreiras gerais da função pública, mantém a possibilidade de promoção na carreira para categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe. A alínea b) do n.º 1 do artigo 4.ª do citado Decreto-Lei, estabelece que para promoção na categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe, depende da permanência de três anos na respetiva categoria, classificados de Bom (SIADAP – Adequado).

Assim e verificando que foram novamente permitidas valorizações remuneratórias, pelo Artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento do Estado para 2018 e considerando a obrigatoriedade da abertura de procedimento concursal estabelecida no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

Considerando ainda, que compete ao órgão executivo (Câmara Municipal) a abertura de procedimentos concursais, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

A abertura de **concurso interno de acesso limitado** em cumprimento da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 julho, nos seguintes termos:

N.º postos de trabalho	Carreira	Categoria	Unidade Orgânica/ área de atividade	Atribuições/ Competências / Atividades	Requisitos especiais de admissão
3	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal de 1.ª classe	Divisão de Planeamento Urbanístico (D.P.U)	Fiscalização	Possuir a categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe, com um mínimo de três anos na respetiva categoria e classificados de Bom (SIADAP – Adequado).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

O concurso interno de acesso limitado, destina-se apenas a funcionários pertencentes ao serviço ou quadro único para o qual é aberto o concurso.

Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

Os interessados são notificados da abertura do concurso nos termos do artigo 28.º da Lei Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 julho.

O júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes membros:

Presidente - Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. Vogais efetivos: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Isabel Custódio Pisco Pola Pílo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Vogais suplentes: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Paulo Jorge Contente, Técnico Superior.

Assim, com a provável promoção dos trabalhadores em agosto de 2018, os encargos no orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2018, serão os seguintes:

01 – Despesas com pessoal.

0101 - Remunerações certas e permanentes.

010104 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho.

01010401 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho – 1184,25 €.

01010114 - Subsídio de Férias e de Natal – 236,85 €.

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 337,51 €.

À consideração de V.^a Ex.^a,

TÉCNICO SUPERIOR
24-07-2018

LUÍS FILIPE DE SOUSA CARDEIRA

Luís Cardeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Eu, Paulo Alexandre da Costa Carreto, portador do cartão de cidadão com o n.º 10073311, funcionário do Município da Nazaré desde 2006, na carreira de Fiscal Municipal, pertencente ao quadro desta Autarquia desde 2011, eu, Silvana Teresa Videira Teixeira, portador do cartão de cidadão com o n.º 10827877, funcionária do Município da Nazaré desde 2011, na carreira de Fiscal Municipal, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia desde 2011 e eu, Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa, portador do cartão de cidadão com o n.º 9876399, funcionário do Município da Nazaré desde 2005, na carreira de Fiscal Municipal, pertencente ao quadro desta Autarquia desde 2011, vimos por este meio requerer a V. Exa, a nossa promoção na carreira de Fiscal Municipal para a categoria de Fiscal Municipal de 1ª classe, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

Atualmente, a nossa categoria é a de Fiscal Municipal de 2ª classe, no escalão n.º 1, índice 199, mantendo-se a mesma inalterada desde 2006, 2011 e 2005, respetivamente, tendo sido congelada na sequência da consecutiva implementação de medidas restritivas orçamentais.

Neste momento, e na sequência da alteração ao orçamento de estado, para o ano de 2018, em que surge a possibilidade de existirem progressões/promoções de carreiras, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 114/2017 de 29 de Dezembro, já existem condições para esta promoção.

Informamos também, que a carreira de Fiscal Municipal, faz parte das "carreiras não revistas", sendo regida pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008, aplicando-se, contudo, as normas relativas a alteração do posicionamento remuneratório, prémios de desempenho e as normas transitórias constantes do art.º 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, norma mantida em vigor pela alínea c), do n.º 1, do art.º 42.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. [Art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente, a subalínea i) da alínea b) do n.º 1].

Face ao exposto, fundamentados na legislação em vigor, e acreditando estarmos em posição legítima para apresentar este pedido, solicitamos a V. Ex.ª, a apreciação deste requerimento de revisão de categoria, sendo, que ficaríamos muito gratos que fosse possibilitada a nossa promoção na carreira de Fiscal Municipal para a categoria de Fiscal Municipal de 1ª classe.

Aguardando uma resposta e gratos pela V.ª. prezada atenção, despedimo-nos com os melhores cumprimentos,

Nazaré, 30 de Maio de 2018

Os Fiscais Municipais de 2ª Classe,

Paulo Alexandre da Costa Carreto

Silvana Teresa Videira Teixeira

Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

Ao Sr. Presidente

04-06-2018

Ana Neto

Ana Neto

A DAF.
04-06-2018

Walter Chicharro

Aos RH
Para informarem

07-06-2018

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Julho

Data :	25-07-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JULHO
	Fundos Disponíveis-Atual	3.475.985,45€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2018/07/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2018/07/25	961	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROMOÇÃO PARA FISCAL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE DE 3 FISCAIS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 04-REMUNERAÇÕES DO PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
3.413,09
A CABIMENTAR
1.184,25
SALDO APÓS CABIMENTO
2.228,84

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 016-REMUNERAÇÕES- SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 010114 SUBSÍDIOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
294,08
A CABIMENTAR
236,85
SALDO APÓS CABIMENTO
57,23

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0378-SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 0103050202 Segurança Social- Regime Geral
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
100.963,59
A CABIMENTAR
337,51
SALDO APÓS CABIMENTO
100.626,08

EXTENSO

MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/07/25

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR